



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 08/2017 - CCI

Itajaí, 23 de Junho de 2017.

Altera a Resolução nº 23/2016, que estabelece critérios de distribuição dos recursos financeiros destinados ao Planejamento Anual de Trabalho – PAT do Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC;

Considerando a Resolução CODIR 04/2017 de 18 de maio de 2017;

Resolve:

ALTERAR a Resolução CCI 23/2016, no que se refere à priorização dos projetos com a ferramenta GUT e acrescenta critérios para utilização de recursos extra orçamentários em projetos do Planejamento Anual de Trabalho – PAT do Câmpus Itajaí do IFSC.

Art. 1º. Para efeitos de distribuição de recursos definiu-se que a planilha orçamentária do Câmpus será composta pelos seguintes blocos:

- I. Custos estimados para Manutenção da Unidade Gestora - MUG; e**
- II. Custos estimados para o desenvolvimento dos projetos do PAT**, alinhados ao Planejamento Estratégico do IFSC, conforme cadastro realizado no sistema de planejamento.

§1º Entende-se como custos estimados para manutenção da unidade gestora: contratos de terceirizados, contratos diversos (energia elétrica, água, telefonia, manutenção de ar-condicionado, elevadores, veículos, subestação, iluminação externa, locação de funcionais, correios e outros), material de expediente, gestão da frota (licenciamento e seguro DPVAT, combustível, seguro), diárias e passagens não vinculados aos projetos, auxílio-moradia, estagiários, suprimento de fundos, entre outros custos considerados fixos, não atrelados a projetos para o desenvolvimento da unidade.

§2º Fretamentos e material de consumo/insumos para aulas de cursos ou unidades curriculares já consolidados devem ser previstos no bloco I, obedecendo os mesmos critérios de distribuição definidos no Art. 2º (item 1.1). A planilha detalhada desses custos, por curso, deve ser encaminhada pelos respectivos coordenadores ao Departamento de Administração até o 10º dia subsequente ao início do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ano letivo definido no calendário acadêmico, em ordem de prioridade, para organização dos empenhos de acordo com a liberação de cota de custeio.

§3º Deverá ser considerado um valor para atendimento de situações não previsíveis, cuja natureza não possa ser atendida por meio do cartão corporativo. (auxílios a estudantes não previstos no Programa de Assistência a Estudantes em Vulnerabilidade Social - PAEVs, taxas, multas, emolumentos, etc).

§4º Deverá ser considerado um valor para fomento à Pesquisa e Extensão, cuja estimativa será elaborada pelos respectivos coordenadores e submetida à aprovação deste Colegiado na reunião que antecede a abertura do sistema para inclusão dos projetos, conforme cronograma publicado para a realização do PAT.

§5º Os custos com investimento (despesas de capital) deverão ser alocados exclusivamente em projetos. (Bloco II).

Art. 2º. Realizada a estimativa dos recursos para o bloco I - Custos estimados para manutenção do Câmpus, definidos pelo Departamento de Administração do Câmpus em conjunto com o Articulador do Sistema de Planejamento, será distribuído o recurso restante para o desenvolvimento dos projetos do PAT, obedecendo-se aos seguintes critérios:

1. Aporte de recursos por grupos de cursos ou setores: os recursos definidos para o desenvolvimento dos projetos, serão distribuídos entre grupos assim definidos:

- a) Grupo 1 (Cursos regulares de Mecânica e demais cursos que possuem relação com esta área)
- b) Grupo 2 - (Cursos regulares de Eletroeletrônica, Elétrica e demais cursos que possuem relação com esta área)
- c) Grupo 3 - (Cursos regulares de Recursos Pesqueiros, Aquicultura e demais cursos que possuem relação com esta área)
- d) Grupo 4 - (Setores administrativos, infraestrutura, biblioteca(mobiliário) e T.I.)

1.1 - A divisão dos recursos entre os grupos 1, 2 e 3, terão por base de cálculo, a lógica da composição da Matriz CONIF que considera essencialmente as matrículas dos estudantes dos cursos de nível médio, técnico, tecnológico, graduação, lato sensu, stricto sensu, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e cursos de educação a distância (EaD), não sendo consideradas as matrículas de alunos associados a programas que recebem recursos próprios e de cursos pagos.

1.1.1 – Para fins de cálculo, os cursos FIC e EaD, serão avaliados quanto a sua relação com os demais cursos regulares do câmpus incluindo no referido grupo o percentual respectivo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

acrescendo ao montante o valor do recurso que lhe corresponde. Os cursos cuja relação é comum a mais de um grupo, terá o recurso será dividido entre essas.

1.2 - Para o Grupo 4, serão alocados 20% dos recursos destinados ao desenvolvimento de projetos para atender aos setores administrativos, biblioteca (mobiliário e acervo bibliográfico diverso dos cursos regulares), infraestrutura, sendo que deve ser garantido desse percentual, recurso para atender às ampliações/reformas de T.I. no câmpus. No caso de insuficiência desse aporte, e considerando a necessidade de manutenção básica do câmpus, será colocada em aprovação pelo Conselho de Gestão do Câmpus a utilização da reserva dos demais grupos desde que justificado que a sua necessidade ultrapasse a GUT dos mesmos.

2. Capacitação de Servidores: a necessidade de recursos para capacitação de servidores deverá ser considerada por cada grupo no desenvolvimento dos seus projetos do PAT. Os valores a serem observados dizem respeito às diárias, passagens e pagamento de inscrições. Os valores não utilizados até setembro de cada ano serão revertidos para a manutenção do campus.

3. Viagens com estudantes: Além do valor previsto no Bloco I, os coordenadores devem prever em seus projetos a necessidade de recursos para fretamentos de visitas técnicas, pois aqueles não contemplados no bloco da manutenção, terão ainda oportunidade de serem contemplados nos projetos.

4. Acervo bibliográfico técnico/didático: a necessidade de livros para o andamento dos cursos deverá ser considerada pelas respectivas áreas no desenvolvimento dos seus projetos do PAT.

Art. 3º. Em todos os projetos deverá ser utilizada a ferramenta GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), de forma a analisar a prioridade que certas atividades devem ser realizadas e/ou desenvolvidas. Considerando que o sistema de priorização dos projetos não permite empate, deverão os coordenadores dos projetos reunirem-se com o articulador do PAT no Câmpus para, em comum acordo, definirem os valores do GUT.

Art. 4º. Todo projeto que demande a compra de materiais, deverá igualmente ser observada a sua inclusão no sistema de estimativas das licitações, de acordo com o cronograma da Coordenadoria de Compras do IFSC. Casos excepcionais e que sejam amparados por lei serão analisados pelo Departamento de Administração.

Art. 5º. Em caso de contingenciamento do orçamento, serão apreciados pelo Colegiado os cortes necessários para garantir a manutenção dos serviços essenciais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Parágrafo único: Considerando a experiência de contingenciamento dos anos anteriores, serão considerados alguns projetos de forma genérica e valores reduzidos, contemplando os Grupos 1 a 3, respeitando o percentual disponibilizado do orçamento para cada um e posicionados na priorização máxima, bem como, serão considerados também os projetos mínimos destinados ao Grupo 4 conforme a priorização dos mesmos.

Art. 6º. Na hipótese de recursos extraorçamentários, os mesmos serão destinados aos projetos previamente definidos no PAT pela Direção Geral em comum acordo com os seus fomentadores (emendas parlamentares ou projetos de pesquisa/extensão), através de planos de trabalho, atendendo as necessidades mais urgentes do câmpus e que não tenham sido contempladas com o limite orçamentário.

Art 7º. No início do próximo exercício deverá, o Departamento de Administração bem como, os coordenadores, apresentar a este Colegiado a prestação de contas da execução que foi planejado conforme o limite orçamentário disponibilizado ao câmpus, sendo apreciada inclusive a sugestão de alteração desta resolução em decorrência da avaliação da sua aplicabilidade e de acordo com a Resolução do Colegiado de Dirigentes do IFSC, a qual estabelece as normas e procedimentos para elaboração do PAT.

REVOGA-SE a Resolução nº 23/2016.

Publique-se e Cumpra-se.


CARLOS ALBERTO SOUZA
Presidente

Carlos Alberto Souza
Slape 1191246
Diretor Geral
Campus Itajaí IFSC
Port. nº 471, DOU de 01/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO I – Limites Orçamentários para Projetos do PAT 2018

Limite Orçamentário para Projetos:

R\$ 253.414,00

Valor destinado ao Grupo 4 (Administração):

R\$ 50.682,80

Saldo para os demais Grupos:

R\$ 202.731,20

Tabela 1: VALOR DOS RECURSOS ESTIMADOS PARA PROJETOS

GRUPOS	CURSOS	PROPORÇÃO MATRÍCULAS	PROPORÇÃO RECURSOS
1	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	1,10	36,18% R\$ 73.348,15
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	3,98	
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	2,07	
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	3,74	
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	0,99	
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	22,42	
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	136,12	
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	133,78	
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	125,99	
	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	71,82	
	ENGENHARIA ELÉTRICA	185,17	
	ENGENHARIA ELÉTRICA	201,15	
	ENGENHARIA ELÉTRICA	185,95	
	ENGENHARIA ELÉTRICA	100,63	
2	TÉCNICO EM MECÂNICA	170,13	38,72% R\$ 78.497,52
	TÉCNICO EM MECÂNICA	150,76	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	137,65	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	144,01	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	187,45	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	150,47	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	137,41	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	107,42	
	TÉCNICO EM MECÂNICA	65,73	
	INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	1,80	
	INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	1,90	
	SOLDAGEM	1,20	
	FUNDAMENTOS DA HIDRÁULICA INDUSTRIAL	0,13	
	FUNDAMENTOS DE CORROSÃO E TÉCNICAS DE PROTEÇÃO	0,10	
	FUNDAMENTOS DA HIDRÁULICA INDUSTRIAL	0,05	
	ENSAIOS MECÂNICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	0,08	
	METALURGIA DA SOLDAGEM DE METAIS FERROSOS	0,02	
	FUNDAMENTOS DA METROLOGIA	0,18	
	AUTOMAÇÃO PNEUMÁTICA	0,13	
	FUNDAMENTOS DE CORROSÃO E TÉCNICAS DE PROTEÇÃO	0,05	
	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO EM SOLIDWORKS	0,35	
	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO EM SOLIDWORKS	0,20	
	FUNDAMENTOS DA METROLOGIA	0,10	
DESENHO TÉCNICO MECÂNICO EM SOLIDWORKS	0,23		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

1/3

3	CIÊNCIAS MARINHAS APLICADAS AO ENSINO	3,05	24,08%	R\$ 48.817,67
	CIÊNCIAS MARINHAS APLICADAS AO ENSINO	16,68		
	CIÊNCIAS MARINHAS APLICADAS AO ENSINO	9,06		
	TÉCNICO EM PESCA	4,71		
	TÉCNICO EM PESCA	0,86		
	TÉCNICO EM AQUICULTURA	7,74		
	FORMAÇÃO INICIAL INTEGRADA AO ENSINO FUNDAMENTAL PROEJA PESCADOR PROFISSIONAL (CFAQ-III C/M)	1,89		
	PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 1 (CFAQ-III C/M N1)	0,05		
	TÉCNICO EM AQUICULTURA	5,14		
	PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 1 (CFAQ-III C/M N1)	0,16		
	TÉCNICO EM AQUICULTURA	89,13		
	TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	178,08		
	PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 1 (CFAQ-III C/M N1)	0,43		
	TÉCNICO EM AQUICULTURA	155,62		
	PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 1 (CFAQ-III C/M N1)	0,71		
	PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 1 (CFAQ-III C/M N1)	0,19		
	PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 1 (CFAQ-III C/M N1)	0,26		
	TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	170,96		
	TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	85,34		
	INTRODUÇÃO AO MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS E FICOTOXINAS	0,03		
	INTRODUÇÃO AO MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS E FICOTOXINAS	0,05		
	INTRODUÇÃO AO MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS E FICOTOXINAS	0,15		
	ASSISTENTE DE OPERADOR DE ÁGUAS E EFLUENTES	0,05		
	INTRODUÇÃO AO MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS E FICOTOXINAS	0,05		
	ASSISTENTE DE OPERADOR DE ÁGUAS E EFLUENTES	0,50		
	PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 2 (CFAQ-III C/M)	0,40		
	PESCADOR ESPECIALIZADO (CFAQIII C N3)- FIC/CERTIFIC/PEP	15,87		
	INTRODUÇÃO AO MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS E FICOTOXINAS	0,20		
	INTRODUÇÃO AO MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS E FICOTOXINAS	0,20		
	PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 2 (CFAQ-III C/M)	0,20		
	PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 2 (CFAQ-III C/M)	0,10		
	PESCADOR ESPECIALIZADO (CFAQIII C N3)- FIC/CERTIFIC/PEP	30,13		
	INTRODUÇÃO AO MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS E FICOTOXINAS	0,43		
ASSISTENTE DE OPERADOR DE ÁGUAS E EFLUENTES	1,80			
PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 2 (CFAQ-III C/M)	0,99			
PESCADOR PROFISSIONAL- NÍVEL 2 (CFAQ-III C/M)	0,78			
INTRODUÇÃO AO MONITORAMENTO DE ALGAS NOCIVAS E FICOTOXINAS	0,09			

2/3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

COMUNS A TODOS OS CURSOS (O VALOR SERÁ REVERTIDO AOS DEMAIS GRUPOS)	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	18,97	1,02%	R\$ 2.067,86
	SKETCHUP NA CONSTRUÇÃO CIVIL	0,18		
	NR10	0,41		
	EDUCAÇÃO E GÊNERO - PROGRAMA MULHERES SIM	0,15		
	DIREITOS HUMANOS	0,33		
	EDUCAÇÃO E GÊNERO - PROGRAMA MULHERES SIM	0,30		
	DIREITOS HUMANOS	0,63		
	DIREITOS HUMANOS	0,23		
	DIREITOS HUMANOS	0,24		
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1,70		
	ILUSTRADOR	0,60		
	SOLIDWORKS- DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (CAD)	0,13		
	LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	0,10		
	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO EM SOLIDWORKS	0,08		
	LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	0,05		
	SOLIDWORKS- DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (CAD)	0,13		
	LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	0,05		
	SOLIDWORKS- DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (CAD)	0,35		
	LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	0,08		
	FORMAÇÃO EM TEAR MANUAL DE PREGOS	0,09		
	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	0,25		
	SOS MATEMÁTICA	0,33		
	DESENHISTA DE MÓVEIS	0,73		
	E-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – INGLÊS A1	1,57		
	INSERÇÃO CULTURAL E PROFISSIONAL PARA IMIGRANTES E REFUGIADAS	0,19		
	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO EM SOLIDWORKS	0,08		
	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO EM SOLIDWORKS	0,30		
	LEITURA: TEORIA E PRÁTICA	0,08		
	INTRODUÇÃO À LINGUAGEM C	0,00		
	ESPAÑHOL BÁSICO	0,99		
	ESPAÑHOL BÁSICO	0,35		
	SOS FÍSICA	1,07		
	CONVERSAÇÃO EM INGLÊS	2,02		
	INTRODUÇÃO À LINGUAGEM C	0,00		
SOS MATEMÁTICA	0,57			
BIOLOGIA HUMANA PARA ENSINO MÉDIO	0,00			

Fonte: Terceira Extração Matriz CONIF 2018



